Am Philoso Society

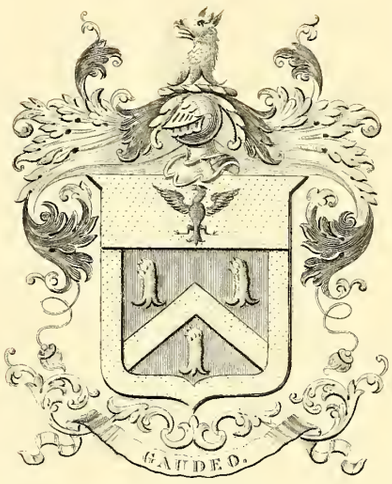

John Carter Brown
Library
Brown University

73-274

MANIFESTACION

Hecha à S. M. Y. p.r el Regimento de Cavalleria de la Union, y los habitantes del Estado-Cisplatino.

SEÑOR.

LA fortuna, me presenta la Gloria de ser el primer Official del Regimento de Cavalleria de la Union del Estado Cis-platino, que tengo el honor de besar la Mano de V. M. Y., y testificarle los sentimientos, de lealtad, y amor á su Augusta Persona, que animan al Gefe Officiales y soldados de aquel Cuerpo. El ha hecho la Campaña con las tropas de las demas Provincias hermanas, y ha concluido la Guerra y destruydo los proyectos de los anarquistas, de un modo felis bajo la direcion del Digno General, que las comanda. La Provincia Cisplatina desea el Govierno liberal, y Constitucional, que V. M. le ha prometido. El Regimento de Cavalleria de la Union solo aspira á la Gloria de sacrificarse en servicio de su Soberano, y por la felicidad de la Patria, y al presentar á V. M. sus votos siento la mayor satisfacion de manifestar a V. M. mi gratitud, y tributarle el homenage de mi fidelidad, respeto, y obediencia.

Rio de Janeyro 5 de Marzo de 1824 — *Bernabé Saenz*, Teniente Coronel del Regimento de Cavalleria de la Union, Encargado de esta Comision.

FELICITACION

Hecha a S. M. Y. a nombre del Brigadier Fructuozo Rivera.

SEÑOR.

MY Comision és un encargo de mi hermano, y Gefe *Fructuozo Rivera*, Brigadier y Comandante del Regimento de Cavalleria de la Union del Estado Cis-platino, (al que tengo el honor de pertenecer,) para á su nombre besar la Mano de V. M. Y., y asegurar á V. M. Y. que con la misma actividad, y zelo que siempre supo esforsarse para sustener el orden, afirma á V. M. Y. el amor, fidelidad, y respecto á Su Augusta Persona; estos son los sentimientos de que está penetrado, pues al considerarse subdito de V. M. Y., crée él, y creemos todos haber llegado al colmo de nuestra felicidad.

Rio de Janeiro 5 de Marzo de 1824 — *Bernabé Rivera*, Capitan de Cavalleria.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA NACIONAL 1824.

So weakest may annoy the most of might.
A's vezes o mais fraco inquieta os fortes.

SPENCER.

Quando a intriga se atréve á inculcar-se Defensora das Leis, he impossivel que a honra do Cidadão não fique compromettida, ou ao menos mui vacillante na opinião publica; mas quando o intrigante he de hum caracter geralmente conhecido por máo, de huma conducta abominavel, e de huma perversidade capaz de se aventurar aos maiores crimes, o seu triumfo he instantaneo; ou mais cedo, ou mais tarde elle vem a cahir debaixo do pezo da verdade victoriosa e a vergonha de hum solemnissimo desmentido fica sendo a sua recompensa. Hum intrigante bem conhecido do publico tem sido constantemente o perseguidor do abaixo assignado: aproveitando-se da sua representação militar, e da sua influencia, como Vogal no Conselho Supremo, tem procurado todos os meios possiveis para obscurecer a notoriedade dos grandes serviços, que este fez na Provincia da Bahia, onde he hoje reconhecido como o seu verdadeiro Libertador; votos particulares, raivosas murmurações, publico encarniçamento; tudo, em huma palavra, quanto póde ser infamante, deslustrador tem sido empregado por esse feróz inimigo, que no excesso do seu orgulho considera a sua gorda cabeça como hum archivo de Leis civis, e militares. Apezar com tudo dos seus tramas, o General Labatut protegido pelas Leis, e pela Justiça vai apparecer illezo perante o generoso Povo desta Corte Imperial, d'onde sahio coberto de gloria encarregado da Commissão Libertadora da Bahia, e onde appareceu (graças aos seus inimigos) como hum militar perjuro á Santa Causa, que elle jurára defender, dispondo o plano para o complemento da Victoria, que lhe foi roubada. O General Labatut deve á honra de sua Pessoa, e de sua espada huma plena justificação da sua conducta, e por nenhuma consideração se poderá forrar de a appresentar com a ultima brevidade, para que o seu Nome não fique equivoco no Imperio do Brasil, havendo elle conseguido a grande fortuna de que S. M. I., Perpetuo Defensor deste rico, e vasto Continente acceitasse a sua prestação, e o sacrificio de sua vida para a liberdade da Provincia da Bahia. O General Labatut espera que o Povo conheça, que elle não era hum simples paizano, quando se offereceu ao serviço do Brasil, e que apezar de dizer o seu encarniçado inimigo, que não achára o seu Nome nos Almanaks de França, asseverando estupidamente que os vira, o que he tão impossivel, attendida a sua multiplicidade, e as infinitas divisões do Exercito Francez em tempo do Imperador, como ver o que se passa no mundo da Lua, apezar deste insulto, já o General Labatut era conhecido na Europa por sua bravura, e intrepidez, quando passou á America: conhecerá de mais a falsidade de todos os crimes, que apparecem no Vóto do supra citado, pelos quaes o julgou indigno de gozar do Fôro Militar (*á tanto chega a animosidade do Ex-Governador de S. Paulo do Morro na Bahia!*) e por ultimo verá a immensa desigualdade que a Natureza, a educação, e a honra meteu entre o General Labatut, e os seus inimigos. Por felicidade sua não achou nesta Corte a anarchia, por cuja entronização ainda trabalhão os encubertos inimigos de S. M. Imperial, recebendo de Sua Bondade provas de esquecimento de antigas offensas. As Leis o julgaráõ, e Juizes superiormente dignos de seu Alto emprego pronunciaráõ em seu favor a sentença de sua defeza, e de sua justificação. O tempo irá pouco a pouco descobrindo o caracter de seus inimigos; a hipocrisia com que hoje se disfarção será desmascaráda, e Deos queira, que esta epoca se adiante para que o Imperio do Brasil não encontre embaraços em sua marcha. Então sahiráõ da obscuridade os verdadeiros Amigos do Brasil, os Interessados na gloria da Nação, e de S. M. I.; então a Patria não terá receios, nem motivos de desconfiança.

O General Labatut tem visto mais de huma revolução, e conhece perfeitamente quaes são os manejos dos que as fomentão, affectando hum zelo, e hum interesse oppôsto ás suas vistas particulares. O maior inimigo do General, fomentador da sua desgraça, he conhecido na Bahia, que sendo sua Patria, o despedio com ignominia; tão manifesta hé a sua conducta!!! Que bens poderá o Brasil esperar d'este infeliz homem? Outros já hoje são conhecidos, e he bem de esperar que já não possão influir muito em revoluções. Resta que a Corte Imperial se acautelle á tem-

73-275

po, e que S. M. I. não retire sua vigilancia de cima de taes individuos. O General Labatut incapaz de ser ingrato, e perjuro, lembrando-se de mais que as intrigas suscitadas pelos seus inimigos não podérão denegrir a honra de sua Pessoa continuará a Servir o Imperio do Brasil no Posto, que S. M. I. lhe Assignar; e desde já promette, jurando sobre sua espada, ser perpetuo inimigo dos Trahidores em qualquer parte que appareção, seja qual fôr a sua representação.

Assim terá a gloria de cooperar para a firmeza do Trono de S. M. I. A' Quem o Brasil deve sua Independencia, e o Respeito das Nações Estrangeiras, &c.

Não julguem os Senhores Leitores, que o abaixo assignado se esquece da modestia do homem de bem, e que não tem em vista que — Laus in ore proprio vituperium est — mas elle está bem convencido de que a verdade deve ostentar-se em propria defeza para anihilar as rabulices e imposturas do septuagenario Rabula, já tão refutado, e energicamente batido pelo veterano Sargento nas suas disparatadas citações de Leis; Sargento que nunca o conheceu, se quer como Auditor, nos muitos Conselhos, a que assistira antes de reformado; e o que he mais nunca o vio, ó desgraça! nas prestantes fileiras dos bravos. Deponha a malfazeja penna, quem nunca manejou a espada.

Quartel no Catete em 7 de Março de 1824.

Labatut.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE SILVA PORTO, E C.ª

Circulated with the Estrella March 17.

CEREMONIAL

PARA

O JURAMENTO SOLEMNE

QUE HA DE PRESTAR

O

IMPERADOR CONSTITUCIONAL

DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL

PEDRO I.

A'

CONSTITUIÇÃO POLITICA

DA

NAÇÃO BRASILEIRA

Em 25 *de Março de* 1824.

RIO DE JANEIRO.

NA IMPRESSÃO NACIONAL.

73-341A
CB
P8539
1810
1
1-SIZE
V.1

seu poder todas as Attestaçoens necessarias de boa conducta, exacção, e prestimo durante o seu emprego na Secretaria da Intendencia, como Official e Interprete; e que se requereu a Demissão do Lugar, foi por lhe parecer desairoza a conservação de hum Lugar Publico aonde elle foi tratado tão mesquinhamente, tendo sempre cumprido os seus deveres, e sujeitado-se até a servir lugares que jámais lhe poderião pertencer.

REQUERIMENTO.

SENHOR.

DIz Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que achando-se desde 19 de Agosto de 1823 empregado em a Secretaria da Intendencia Geral da Policia na qualidade de Interprete e Official della, e tendo servido desde o seu ingresso até meado do mez de Maio proximo passado, teve então o grave desgosto, e desairosa semsaboria de se ver quasi que insensivelmente envolvido na embrulhada que deo occasião á Portaria do Ministerio da Justiça de 19 de Maio de 1824, que por isso que já foi levada á Augusta Presença de V. M. I., torna inutil nova exposição, visto que nella teria o supplicante de replicar contra a maneira pouco decente, e menos liza com que se procurou indispor o Animo de V. M. I. contra o suppplicante: E como que em huma tal situação, e á vista da educação do supplicante, e sua constante conducta, se torna inconsistente com o seu modo de pensar, e de orçar as vantagens e interesses desta vida, continuar a servir no Lugar onde teve de experimentar tão sensivel dissabor; — Pede a V. M. I. Se Sirva Ordenar se lhe dê demissão do Lugar de Interprete e Official da Secretaria da Policia, Lugar nunca por elle requerido, e que lhe havia sido conferido pela mui reconhecida concurrencia de circunstancias, de prestimo, e boa conducta, reservando-se o direito de se offerecer a V. M. I. para bem do Serviço Nacional, e na extensão das suas forças; protestando humildemente contra a maneira verdadeiramente desabrida, com que se procurou aggravar na Presença de V. M. I. hum simples desforço contra o augmento de Serviço Oneroso e com clausulas desairosas, como se jámais fosse, ou tivesse sido necessario, estimular o supplicante no desempenho de seus deveres, desempenho não só publico e notorio, como attestado pelas Autoridades com quem lhe coube servir. Roga, por tanto, a V. M. I. Se Digne Ordenar se dê ao supplicante a demissão requerida. E R. M.

Luiz Sebastião Fabregas Surigué.

RIO DE JANEIRO 1824. NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.